



Caçapava, 11 de março de 2020.

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 1428/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 51/2019

Autoria:

JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de vagas para pessoas com deficiência, com comprometimento de mobilidade, próxima a sua residência, para veículos que os transportem, desde que estejam devidamente identificados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Conforme Art. 187 do Regimento Interno: Projeto de lei aprovado, transformado em autógrafo e encaminhado por meio do Ofício nº 391/2019.

Próxima Fase: Aguardar Resposta do Ofício

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172